



PORTARIA Nº 1709/2020

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2020/2021, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Curitiba, revogando a Portaria n. 1589/2018, ficando assim composta:

Membros: Francine Mioduski
Guilherme Santos Chella
Gustavo Behrend
Lia Mello de Almeida
Maria Fernanda Turbay Palodeto
Marion Thiessen Helrighel
Mônica Cristina Sampaio Majewski
Roderlei de Araujo
Soraya Barrionuevo Franzener

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR